

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 215/2015

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015JLUSPA
ASSUNTO: ATENDIMENTO – ARRAIAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015JLUSPA**, demandante não informado. Arraias – To.

Devido algumas reclamações e constatada a má qualidade referente ao atendimento físico e pelo call center da Odebrecht Ambiental | Saneatins, a equipe de fiscalização da ATR emitirá um Termo de Notificação a concessionária determinando que apresente um cronograma de expansão do atendimento, com capacidade equivalente a demanda necessária para um melhor atendimento da população.

CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 30 de Dezembro de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda
à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

